EMENDA Nº

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 23.695.001.2645 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS têm como objetivo de garantir os recursos necessários para REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES POPULARES PARA PRESERVAÇÃO, PERMISSÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS OCIOSOS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SETUR
AÇÃO	23.695.001.2645 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
OBJETIVO	GARANTIR RECURSOS PARA REALIZAR PARCERIAS COM ENTIDADES POPULARES PARA PRESERVAÇÃO, PERMISSÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS OCIOSOS
Valor	

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	31.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO 31.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO / SETUR
AÇÃO	23.695.001.2645 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS
Valor	

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia – PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com